



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N° 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento”.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao Sr **PAULO ROBERTO GUMIEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.866.757 SSP/SP, C.P.F. n.º 315.958.808-44, CRC N.º 85161/0-7 ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Contábil Financeiro, nomeado através da Portaria n.º 038, de 05 de Janeiro de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal